



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 375 – MAIO/2022  
Portaria Nº 10/2022 (CCA)**

**Teresina, 18 de maio de 2022**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**PORTARIA Nº 10 / 2022 - CCA (11.00.27)**

**Nº do Protocolo: 23111.022376/2022-21**

**Teresina-PI, 18 de Maio de 2022**

PORTARIA CCA/UFPI Nº 10, DE 18 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando:

- o Memorando Eletrônico nº 102/2022-DA/PRAD, de 17 de maio de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Setorial de Inventário do Centro de Ciências Agrárias (CCA) da Universidade Federal do Piauí (UFPI), com o objetivo de realizar o inventário físico 2022 para organizar a base de dados de bens permanentes da UFPI, no âmbito do CCA, sob as orientações e determinações da Diretoria Administrativa da UFPI, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A Comissão fica constituída pelos servidores técnico-administrativos infrarrelacionados sob a Presidência e Vice-Presidência dos dois primeiros.

I - LOUISE MELO DE SOUZA OLIVEIRA - SIAPE: 3030968 - (Presidente - DEAS/CCA);

II - FELIPE SOUSA QUEIROZ BARBOSA - SIAPE: 2231948 - (Vice-Presidente - DFIT/CCA);

III - FRANCISCO KALIVAN OLIVEIRA BEZERRA - SIAPE: 2159836 - (Membro Titular - DMV/CCA);

IV - SOLANGE IBIAPINA DE ARAUJO - SIAPE: 1167851 - (Membro Titular - DPPA/UFPI);

V - SAVIO BRAGA CASTELO BRANCO - SIAPE: 1167560 - (Membro Titular - DZOO/UFPI);

VI - EVANIELLE FERNANDES LIMA - SIAPE: 2243452 - (Membro Titular - DCCV/UFPI).

Art. 3º Fica revogada a Portaria CCA/UFPI nº 28, de 24 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada no Boletim de Serviço da UFPI.

Teresina (PI), 18 de maio de 2022

*(Assinado digitalmente em 18/05/2022 15:05 )*

**WILLAMS COSTA NEVES**

*DIRETOR*

*Matricula: 423587*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **67a83acea0**